

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 318	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 04/06/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 138/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 10/05/2013;
- o Memorando nº 190/DIJOR, de 22/05/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, NICOLAU DUAILIBE LEITÃO, matrícula nº 13470, ACP – Produção Executiva de TV, Rádio e Mídias Digitais, da Diretoria de Jornalismo em Brasília/DF para São Luís/MA, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 24 de Maio de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

